

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO COREN-AP DO
ANO 2022**

1 Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na
2 sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de
3 Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros do órgão, estando
4 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros: Dra. Emília Nazaré Menezes
5 Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira - Tesoureiro, Dra.
6 Rosemeire do Socorro Farias Pinto – titular ; Dr. Jonilson de Lima Seguintes - suplente; Dr.
7 Quintino dos Santos Marinho – suplente; Dr. Donato Farias da Costa – Secretário
8 **AUSENTES:** Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – suplente (com justificativa); Dra.
9 Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre – suplente (com justificativa); Dra. Nayani Costa de
10 Melo (com justificativa); Dr.^a Ângela do Socorro de Souza Vaz (sem justificativa). Aberta a
11 reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2.**
12 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica que o CONATENF estará no
13 regional com atividades no dia 17 de novembro turno manhã e tarde, e que designou os
14 conselheiros Dr. Quintino. Dr. Jonilson e Dra. Rosimeire para as tratativas do evento e pede
15 celeridade quanto às providências da programação, o Conselheiro Dr. Kleverton estará
16 ausente do evento devido viagem para o Cofen agendado anteriormente. Comunica também
17 que a Conselheira Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre não fará parte da reunião em
18 virtude de ter comunicado sua ausência na ROP do mês de Outubro, por motivos pessoais.
19 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicado. **ITEM 4.**
20 **APROVAÇÃO DA REP ANTERIOR.** Aprovada REP sem alteração. **ITEM 5.**
21 **PROTOCOLO DE INTENÇÕES (PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
22 **BANCÁRIOS COM ABRANGÊNCIA NACIONAL JUNTO AOS CONSELHOS**
23 **REGIONAIS):** Presidente faz leitura do documento o qual o Cofen e Banco do Brasil
24 assinaram o protocolo de intenção para 2023. Informa que a partir desta pactuação o Banco
25 praticará tarifas bancárias para praticar prestação de serviços bancários em todo o Sistema
26 Cofen/Coren's, seguindo os seguintes parâmetros: registro eletrônico: até R\$ 0,20 (vinte
27 centavos); liquidação de títulos: até R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); baixa de
28 título: até R\$ 0,15 (quinze centavos); baixa automática com até 29 dias: até 0,15 (quinze

29 centavos); preço para TED/DOC: até R\$ 5,00 (cinco reais); preço para FOPAG: até 0,10 (dez
30 centavos); agenda de tributos (internalização de arquivo): até R\$ 0,50 (cinquenta centavos);
31 agenda de tributos (liquidação): até 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); demais tarifas –
32 deverão ser negociadas entre os Conselhos Regionais e suas Agências de Relacionamento. As
33 especificações dos serviços e os valores deverão constar no TERMO DE ADESÃO dos
34 Conselhos Regionais e nos contratos de cada convênio de cobrança. **Em discussão:**
35 Conselheiro Dr. Kleverton sugere oficial o Banco do Brasil agência Governo para as
36 tratativas quanto à celebração do protocolo de intenção entre o Banco do Brasil e o Sistema
37 Cofen/Conselhos Regionais, quanto à práticas de tarifas para o serviço de cobrança bancária e
38 outros serviços bancários disponíveis no Banco do Brasil. Presidente sugere que o DCF faça o
39 acompanhamento e tramitação dos procedimentos e encaminhe minuta do contrato na ROD
40 de Novembro/2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
41 **Deliberação:** Ao GAB para produzir ofício ao Banco do Brasil para as tratativas. Ao
42 DCF/Tesouraria para conhecimento e providências. **ITEM 6. PAD 2022000112 – 5ª**
43 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO COREN-**
44 **AP:** Presidente designa e efetiva o Conselheiro Relator Dr. Jonilson de Lima Seguints para
45 fazer a leitura do seu parecer. Parecer nº 057/2022. Da Designação: Através da Portaria Coren
46 – AP nº 268 de 24 de outubro de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen
47 nº 370/2010. Foi designado a fim de relatar o PAD nº 2022.000.112 e emitir parecer de
48 conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 14
49 páginas, devidamente numeradas e rubricadas. Do objeto em Análise: Trata-se da análise do
50 requerimento da quinta reformulação orçamentária de 2022, solicitando remanejando da
51 rubrica 6.2.2.1.1.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R\$ 52.706,90
52 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais, noventa centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016
53 MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos),
54 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO R\$
55 561,76 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos),
56 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL R\$
57 200,00 (duzentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.100 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58 R\$ 333,00 (trezentos e trinta e tres reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - LOCAÇÃO
59 DE BENS MÓVEIS R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais),

60 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO R\$ 19.950,00
61 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), dispondo o total de R\$ 91.404,56 (noventa e um
62 mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e seis centavos) para ser remanejados a outros
63 rubricas. Da análise: Os documentos que buscam fundamentar a requisição da alteração
64 orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá apresentam como
65 instrumentos principais a proposta da 5ª reformulação orçamentária por remanejamento por
66 meio de relatório consolidado e estratificado. Os demonstrativos descrevem dispõem para
67 remanejamento de R\$ 91.404,56 (noventa e um mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e
68 seis centavos), resalto que pela natureza da operação, o remanejamento não altera o
69 orçamento do exercício financeiro de 2022. Mantendo o orçamento do regional em R\$
70 3.096.401,14 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos).
71 A movimentação do recurso de descontingenciamento ficou proposta nas seguintes rubricas:
72 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros -
73 R\$ 5.000,00 → R\$ 8.497,47; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas - R\$
74 5.000,00 → 5.135,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens
75 Móveis e Imóveis/Instalações - R\$ R\$ 17.000,00 → R\$ 25.695,90;
76 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa - R\$ 500,00 → R\$ 1.302,90;
77 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários - R\$ 20.000,00 → R\$ 25.535,27;
78 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.102 - Serviços de Informática - R\$ 3.407,68 → R\$ 5.054,40;
79 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação - R\$ 12.960,00 → R\$17.015,00;
80 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações de Presença em Plenário - R\$
81 16.990,00 → R\$ 18.504,00. Considerando a proposta, os saldos de remanejamento estão
82 coerentes e atendem o orçamento necessários para conclusão do orçamento do exercício
83 vigente; Quanto a minuta de decisão apresentada pela Controladoria Geral do Coren-AP, a
84 mesma apresenta regularidade em sua composição textual não havendo nenhuma observação
85 e/ou pedido de ajuste no documento, sendo que em seu parecer apresenta coesão em sua
86 análise. Da conclusão: Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado
87 nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a proposta apresentada
88 encontra-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação. Do Voto:
89 Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações
90 apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que

91 visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino
92 pela aprovação da 5º reformulação orçamentária do Coren-AP. **Em discussão:** Presidente
93 sugere que seja encaminhado a Controladoria para numeração da minuta de decisão e
94 publicação em Diário Oficial da União, posterior encaminhar ao Cofen junto a Controladoria
95 Geral e o DCF para conhecimento e providências necessárias. **Em votação:** Presidente
96 acompanha o parecer. Conselheiro Dr. Donato acompanha o parecer. Conselheira Dra.
97 Rosimeire acompanha o parecer. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade.
98 **Deliberação: A Controladoria para os procedimentos cabíveis. Ao DCF para conhecimento e**
99 **providências. ITEM 7. PAD 2022001091 – RELATÓRIO DE ANÁLISES DOS**
100 **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022:**
101 Presidente designa e efetiva o Conselheiro Relator Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
102 para leitura de seu parecer nº 056/2022. Da Designação: Através da Portaria Coren – AP nº
103 265 de 21 de outubro de 2022, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen
104 nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2022.001.091 e emitir parecer de
105 conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 79
106 páginas, devidamente numeradas e rubricadas. Do objeto em Análise: Trata-se da análise das
107 peças documentais que compõem o relatório de análises dos demonstrativos contábeis do
108 quarto trimestre de 2021, contando as peças citadas: Balancete de verificação; Balanço
109 financeiro; Balanço orçamentário; Comparativo da receita e despesa; Demonstração das
110 variações patrimoniais; Balanço patrimonial; Cronograma de desembolso do trimestre. Da
111 análise: Trata-se da análise das peças documentais que compõem o processo de prestação de
112 contas do terceiro trimestre do ano de 2022 deste conselho regional, cumprindo o dispositivo
113 legal contido no inciso 1º e 2º do art. 11 da Resolução Cofen nº 504/2016 que normatiza e
114 orienta a estrutura regular para elaboração e prestações de contas. Para esta avaliação foram
115 fornecidos Balancete de verificação, Balanço financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo
116 da receita e despesa Demonstração das variações patrimoniais, Balanço patrimonial,
117 Cronograma de desembolso do trimestre, Relatório da Controladoria e Nomeação por meio de
118 portaria para conselheiro relator. Análise do Balanço Patrimonial. No respectivo período em
119 análise o COREN-AP, foi avaliado os 41,38% de composição do ativo circulante e 58,62% de
120 ativo não circulante e 1,16% do Passivo circulante e 0% do Passivo não circulante, ao total de
121 98,84% do Patrimônio líquido. Do Ativo Circulante comparado ao mesmo período no ano de

122 2021, o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 998.573,92 (novecentos e noventa e
123 oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), correspondente a 17,68%
124 de diferença. Do Ativo não Circulante comparado ao mesmo período do ano de 2021 o
125 regional obteve uma diferença positiva de R\$ 882.184,55 (oitocentos e oitenta e dois mil
126 cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 10,40%. Do
127 Patrimônio líquido comparado ao mesmo período do ano de 2021 o regional obteve uma
128 diferença positiva de R\$ 2.936.639,32 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil seiscentos e
129 trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Em análise ao risco de liquidez do regional, o
130 regional tem apresentado capacidade em cumprir com suas obrigações, observando índices de
131 liquidez elevados, que representa não ter dificuldades em honrar seus compromissos a curto
132 prazo. Análise do balanço orçamentário: No exercício de 2022 foi prevista uma receita
133 corrente de 6,28% acima do previsto inicialmente para 2021. No que tange a arrecadação
134 correspondente ao 3º trimestre do ano de 2022 resultou em 27,48% superior ao previsto no
135 exercício anterior, o que representa uma redução do capital previsto para o período. Em
136 observação ao mesmo período, ficou registrado um superávit de R\$ 563.566,88 (quinhentos e
137 sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Análise de
138 limite da despesa com pessoal e encargos: Para 2022 foi orçado o valor de R\$ 1.428.431,62
139 (um milhão quatrocentos e vinte e oito reais e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e
140 dois centavos), com despesas de pessoal e encargos, correspondente a 48,56% da Receita
141 Corrente Líquida disponível. Desta forma o regional apresenta se apresenta regular e dentro
142 dos limites estabelecidos pela LRF. Da conclusão: Excelentíssima Sra. Presidente, doutos
143 conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo
144 que a prestação de contas apresentada encontra-se regular, não havendo impedimento ou
145 ressalvas para a sua aprovação. Do Voto: Considerando os resultados apresentados nos
146 demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional,
147 não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas
148 informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do terceiro trimestre do ano
149 de 2022 do Coren-AP. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Presidente acompanha o
150 parecer. Conselheiro Dr. Donato acompanha o parecer. Conselheira Dra. Rosimeire
151 acompanha o parecer. Aprovado por unanimidade. **Deliberação: A Controladoria/DCF para**
152 **os procedimentos necessários e envio ao Cofen. ITEM 8. PAD 2022001017 – PROPOSTA**

153 **ORÇAMENTÁRIA 2023 DO COREN-AP:** Presidente designa e efetiva o Conselheiro Dr.
154 Kleverton para fazer a leitura do parecer de conselheiro nº 058/2022 do PAD 2022001017 -
155 Proposta Orçamentária do Exercício 2023. Da Designação: Através da Portaria Coren – AP nº
156 271 de 26 de outubro de 2022, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº
157 370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2021.001.017, e emitir parecer de
158 conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 59 páginas,
159 devidamente numeradas e rubricadas. Do objeto em Análise: Trata-se da análise das peças
160 documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as
161 peças citadas: Termo de Autuação; Checklist Proposta Orçamentária Anual Coren-AP 2023;
162 Ofício Circular Cofen nº 166/2022/GAB/PRESS; Relação de Peças documentais que
163 compõem a proposta; Mensagem do Presidente; Projeto Orçamentário para o exercício de
164 2023; Parecer nº 022/2021 – Controladoria Geral Coren-AP; Designação de Conselheiro
165 Relator; Portaria Coren-AP nº 343/2021. Da análise: Trata-se da apresentação da proposta
166 orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do ano de 2023, que considera
167 conforme os extratos documentais em anexo, apresentando uma proposta de R\$ 3.886.277,80
168 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
169 para o ano de 2023. O ano de 2023 em comparação ao ano de 2022 apresenta uma diferença
170 de 24,30%, que resulta em um diferencial financeiro de R\$ 944.538,87 (novecentos e
171 quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais, oitenta e sete centavos), apresentando
172 também um contingenciamento financeiro de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Quanto a
173 despesas com pessoal, o regional prevê para o exercício de 2023 um percentual de 49,21%.
174 Mantendo-se dentro da previsão legal da LRF. Da conclusão: Excelentíssima Sra. Presidente,
175 doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, os documentos apresentados estão em
176 conformidades, não havendo nenhuma inconformidade detectada durante a análise, podendo
177 seguir para a devida apreciação do Cofen. Do Voto: Considerando os resultados apresentados
178 nos demonstrativos, opino pela aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de
179 Enfermagem para o ano de 2023. **Em discussão:** Presidente em análise a proposta
180 orçamentária identifica que os percentuais propostos estão de acordo com o planejamento
181 anual previsto, esta de acordo com a reserva de contingenciamento no valor R\$ 300.000,00
182 (trezentos mil reais), pontua que o percentual com o RH esta de acordo com a normativa,
183 contudo deve ter um acompanhamento efetivo pela controladoria, auditoria e DCF do

184 regional. **Em votação:** Presidente acompanha o parecer. Conselheiro Dr. Donato acompanha
185 o parecer. Conselheira Dra. Rosimeire acompanha o parecer. Parecer aprovado por
186 unanimidade. **Deliberação:** A Controladoria e GAB para conhecimento e procedimentos
187 necessários de publicação e envio ao Cofen. Ao DCF para conhecimento. **ITEM 9.**
188 **P2022007337 – MEMORANDO Nº 55/DFEP/DGEP/COREN-AP/2022 –**
189 **CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022:** Presidente faz
190 leitura do cronograma de fiscalização referente ao mês de novembro de 2022, conforme
191 descrito: no dia 01/11/22 - Levantamento e elaboração do relatório mensal e indicadores –
192 Dra. Daniele; No dia 02/11/22 – 03/11/22 - UBS Perpétuo Socorro – retorno – Dra Daniele e
193 Dr. Edigar; 04/11/22 - Atividades internas; 05/11/22 – 07/11/22 - Centro de Especialidade Dr.
194 Papaléo – retorno – Dra. Daniele e Dr. Edigar; 08/11/22 - Atividades internas; 09/11/22 –
195 Clínica Mais Saúde – retorno – Dra. Daniele e Dr. Edigar; 10/11/22 - Atividades internas;
196 11/11/22 - Hospital do Amor – retorno – Dra Daniele e Dr. Edigar; 16/11/22 - Policlínica da
197 PM – retorno – Dra. Daniele e Dr. Edigar; 17/11/22 - UMS de Pracuuba – retorno – Dr.
198 Edigar e Dr. Quintino; 18/11/22 - Atividades internas; 21/11/22 - Reunião com a presidente -
199 DFEP/DGEP; 22/11/22 - UBS Santa Luzia do Pacuí – retorno – Dr. Edigar e Dr. Quintino;
200 23/11/22 - UBS São Joaquim do Pacuí – retorno – Dr. Edigar e Dr. Quintino; 24/11/22 - UBS
201 Tracajatuba – retorno – Dr. Edigar e Dr. Quintino; 25/11/22 – Atividades internas; 26/11/22 –
202 28/11/22 - UBS Itaupal do Piririm – retorno – Dr. Edigar e Dr. Quintino; 29/11/22 -
203 Atividades internas e 30/11/22 - Elaboração do Cronograma de Dezembro – Dra. Daniele.
204 **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cronograma de
205 fiscalização. **Deliberação:** Ao DFEP/DGEP para conhecimento e demais providências.
206 **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 10. MINUTA DO PLANEJAMENTO DE**
207 **FISCALIZAÇÃO PARA 2023 DO COREN-AP:** Presidente designa o Conselheiro Dr.
208 Kleverton para fazer a leitura do Planejamento de Fiscalização para 2023. Ao analisar observa
209 que o relatório esta resumindo as ações somente para execução de um fiscal, considerando
210 que mesmo que haja um fiscal afastado por questões médicas ainda possuímos mais fiscais
211 para fiscalização, mesmo diante das limitações, devendo ser revisto as considerações.
212 Considerando que no manual de fiscalização que trata de recomendação para o fiscal
213 coordenador, no entanto a necessidade do regional é outra. Quanto às planilhas e tabelas
214 demonstradas se vê a necessidade de ajustes tanto pela estimativa de deslocamento que

215 influenciará nas despesas orçamentárias assim como a revisão das planilhas de execução e
216 orçamentária anual, a qual há divergências em relação aos dados informados no planejamento
217 da divisão. Desta forma voto pela aprovação com ressalva sendo feito os ajustes em tempo
218 hábil por causa do prazo. **Em discussão:** Presidente informa que em reunião anterior foi
219 discutido a inclusão dos fiscais, realinhamento das fiscalizações nos Municípios do Estado,
220 com inclusão de novos municípios saúde e estabelecimentos de saúde. Revisão do
221 planejamento para treinamentos, capacitação e participação em eventos do sistema
222 Cofen/Coren's. Sugere que o documento seja remetido a DFEP para reorganização dessas
223 demandas. Conselheiro Dr. Donato solicita que seja feito uma nova revisão do cronograma de
224 fiscalização, tendo em vista o quantitativo de fiscais do regional (Dr. Edgar, Fiscal do Mais
225 Fiscalização e Dra. Ester), desta forma pretende-se alcançar no mínimo até 70% de
226 instituições previstas para 2023. Demais conselheiros corroboram com a Presidente,
227 Conselheiro Dr. Kleverton e Conselheiro Dr. Donato. **Em votação:** O Planejamento de
228 Fiscalização 2023 esta consignado a aprovação mediante as devidas correções apontadas.
229 **Deliberação:** Ao DFEP/DGEP para conhecimento e demais providencias, posterior remeter a
230 Presidência para encaminhamento para o Cofen. Deu-se por encerrada a reunião às 19h do dia
231 27 de outubro de dois mil de vinte e dois. EU, Dr. Donato Farias da Costa, Coren – AP nº
232 132.300 – ENF. (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente
233 ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Conselheira – Titular
- Presidente.

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira, Coren–AP nº 637451-TE, Conselheiro Titular – Tesoureiro

Dr. Donato Farias Costa – COREN - AP n.º 132.300-ENF, Conselheiro Titular - Secretário.

Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº 177.434 –TE, Conselheira Titular

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Coren nº 175409 – TE – Conselheiro Suplente.

Dr. Jonilson de Lima Seguius – COREN-AP nº 634923-ENF – Conselheiro Suplente